Reunião de câmara do Seixal de 21 de dezembro de 2017

Após mais de 30 anos começa a surgir uma luz ao fundo do túnel

Foi aprovado na sessão de câmara e assinado hoje no Seixal o Acordo de Colaboração entre a Câmara Municipal do Seixal, a Secretaria de Estado da Habitação, o IHRU e a Santa da Casa da Misericórdia do Seixal, com vista ao realojamento dos habitantes de Vale de Chícharos.

Mais de 30 anos passados, as pessoas que habitam em Vale de Chícharos em condições desumanas começam a vislumbrar o início de uma vida digna. Este acordo que é de saudar, termina com a estafada discussão entre quem tem competências ou não, para resolver este problema social que a todos diz respeito. Finalmente o estado central (por meio da secretaria de estado da habitação) e a Câmara assumiram em conjunto as competências e as responsabilidades, encontrando as condições técnicas e financeiras que permitem a resolver o problema.

Este primeiro passo prevê o realojamento de 64 famílias que habitam no Lote 10, aquele que apresenta um maior estado de degradação, realojamento esse que vai ser feito através de aquisição de habitações já existentes na zona de Vale de Chícharos. Processo este que consideramos o mais correto, contrariamente à construção de novos bairros ditos sociais, pois não só mantém as pessoas na sua zona habitacional como permite uma maior integração social na comunidade.

Este primeiro realojamento prevê um investimento de mais de 4 milhões de €, sendo 45% suportado pelo IHRU a fundo perdido e o restante assumido pela Câmara. Após a aquisição das casas, as mesmas ficarão na posse da autarquia e serão atribuídas aos agregados familiares em regime de arrendamento apoiado ou em regime de propriedade resolúvel.

O realojamento completo dos agregados familiares de Vale de Chícharos prevê um investimento total estimado em mais de 15 milhões de € e deverá ficar concluído em 2022.

O BE desde sempre apoiou uma situação deste tipo, tendo-lhe dado todo o apoio, quer a nível de autarquia, quer a nível de parlamento, dizendo não só agora, mas também ao longo de todo o processo que estará sempre presente.

Este acordo na área da habitação é um bom prenúncio daquilo que noutras áreas muito necessitadas no concelho poderemos vir a concretizar, e falamos na área da educação e da saúde, sim, porque em ambas temos situações que aguardam há mais de vinte anos por resolução, pois continua-se a assistir ao jogo do empurra entre estado central e poder local sobre quem tem competências ou não e enquanto tal a população é quem mais sofre.

Foi também nesta reunião de câmara levantada pelo vereador do BE, a questão da proposta de horário de trabalho apresentada pelo município aos trabalhadores dos serviços de Ambiente e Salubridade. Proposta esta que foi enviada por carta a cada trabalhador, onde é invocado o Código de Trabalho, apontando o prazo de dez dias úteis para se pronunciar sobre a proposta que apresentava um horário de segunda a sábado, com turnos, folga obrigatória ao domingo e a segunda folga rotativa, 30 minutos para refeição e 22 por cento de suplemento de remuneração.

Abordado também foi o comunicado da USS/CGTP sobre o tema, em que se acusa a Câmara Municipal do Seixal de quere impor horários desumanos, dizendo ainda que *"Estranhamos que quem diz estar ao lado dos trabalhadores, venha agora fazer o contrário, ao tomar medias de gestão que fazem lembrar as grandes multinacionais",* apresentando uma proposta para uma concentração à porta da Câmara Municipal para o dia 27 de dezembro.

O vereador do BE fez também referência ao comunicado da Comissão Sindical (publicado no próprio dia) que informava já ter reunido com o executivo, tendo-lhe sido informada que nenhum trabalhador seria obrigado a fazer os novos horários, desde que declarasse por escrito que não aceitava esses horários.

O BE, como sempre, não se sobrepõe às decisões e vontades dos trabalhadores, não deixando de considerar neste processo algumas situações um pouco estranhas. O BE continuará a acompanhar o processo, e caso alguma situação venha a contrariar a legislação em vigor não deixará de se pronunciar, tendo sempre presente a defesa dos legítimos interesses dos trabalhadores.